



Estado Do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

REQUERIMENTO Nº 03 /2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROCOLO Nº <u>67/2024</u> <u>30/03/2024</u> HORA: <u>13:38</u> <u>ep</u> O FUNCIONÁRIO
--

Sr. Presidente, Sra. Vereadora, Srs. Vereadores,

Requeiro, na forma regimental, ouvido o Douto e Soberano Plenário e atendidas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, através da Secretaria Municipal competente, encaminhe as seguintes informações:

- 1) Que seja informado se as emendas impositivas do ano de 2022 a serem executadas em 2023 foram todas empenhadas ?
- 2) Se positivo , enviar copias do empenhos ;
- 3) Se negativo , qual justificativa para o não fazimento ;

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento de toda a população que o Legislativo é o órgão fiscalizador do executivo , ressaltando ainda que a Emendas impositivas é de caráter obrigatório , e não o fazendo incorre o Chefe do Poder executivo em crime de não cumprimento a lei Organica , dessa forma gostaríamos de estar ciente de todo o processo .

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 30 de janeiro de 2024.


Sergio Silva Campanate
Vereador /PSD

Aprovado por <u>Unanimidade do</u> Em <u>30/01/24</u> <u>[Signature]</u> 1º Secretário
